

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 028, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Designa empregados para exercer substituições temporárias em junho e julho/2025.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Executiva e demais Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado PEDRO REUSCH IANZER JARDIM, matrícula 138, para exercer no período de 10/06/2025 a 18/06/2025, 30/06/2025 a 13/07/2025 e no período de 24/07/2025 a 30/07/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Administrativo e Financeiro, em substituição à titular do cargo CHEILA DA SILVA CHAGAS, matrícula 22.

Art. 2º Designar a empregada SUELEN ALMEIDA MORAES, matrícula 187, para exercer a função de Supervisora de Operação de Fiscalização, em substituição ao titular do cargo, CÉSAR AUGUSTO DE QUADROS LONGHI, matrícula 172, no período de 23/06/2025 até 02/07/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 3º Designar o empregado CASSIO LORENSINI, matrícula 105, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização, em substituição à titular do cargo, ANDRÉA BORBA PINHEIRO, matrícula 98, no período de 22/07/2024 até 26/07/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 4º Designar o empregado JAIME LEO RICACHENEVSKY MARTINES SOARES, matrícula 90, para exercer a função de Coordenador Jurídico do Contencioso, em substituição ao titular do cargo, CEZAR EDUARDO RIEGER, matrícula 159, no período de 21/07/2025 a 07/08/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 16 de junho de 2025.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 18/06/2025, às 16:32 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **47BF9FE3** e informando o identificador **0619463**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.001625/2025-43

0619463v2